



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.179 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.900/2014 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 1º de abril de 2014, a jornada de trabalho da servidora MARIA SILVIA ZANET BENTO VIDAL GUZZO, portadora do RG/SP. 16.480.851-6, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Psicologia Organizacional I, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de março de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete